

PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
*Juntos Podemos Mais*

FLS Nº \_\_\_\_\_  
VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DA  
"TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020.**

**2ª SESSÃO**

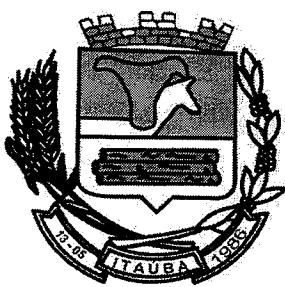
Às 08:00 (oito) horas (horário de mato grosso) do dia 13 (treze) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, reuniram-se os componentes da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. ELEMAR HACK e demais membros da Comissão de Licitação o Sr. SERGIO PEREIRA DOS SANTOS e a Sra. FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO, nomeados através da Portaria nº 001/2020 de 02/01/2020, para nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais dispositivos legais vigentes, proceder a abertura e julgamento dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no processo licitatório sob modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, que tem como objetivo selecionar a melhor proposta para contratação de empresa para execução da obra de fornecimento e instalação de transformador de 30 kva e execução de rede de iluminação na perimetral de acesso ao Lago do Parque Natural Municipal de Itaúba/MT. Aberto os trabalhos da Comissão de Licitação pelo Sr. Presidente, o mesmo solicitou que se registrasse em ata que conforme consta na ata da sessão realizada as 08:00 horas do dia 30/09/2020, a empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP manifestou intenção de interpor recurso contra a decisão da CPL em relação ao resultado da habilitação do processo licitatório acima mencionado, tendo esta comissão oportunizado a empresa recorrente que apresentasse as suas razões recursais no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Transcorrido o prazo recursal, constatou-se que a empresa recorrente não apresentou suas razões recursais no prazo estabelecido, razão pela qual esta comissão permanente de licitações, deliberou por manter sua decisão em relação à HABILITAÇÃO das empresas: ELETRO TARTARI LTDA – EPP e CENTROESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP e INABILITAÇÃO DA empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP no processo licitatório sob modalidade Tomada de Preços nº 005/2020. Em prosseguimento dos trabalhos o Sr. Presidente apresentou os envelopes de propostas das empresas ELETRO TARTARI LTDA – EPP e CENTROESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP, todos devidamente lacrados e rubricados. Em prosseguimento dos trabalhos passou-se a fase de identificação do representante da empresa presente na sessão, constatando-se assim a presença do Sr. VANDERLEI DOS SANTOS, portador do CPF Nº 333.016.469-72 como representante da empresa CENTROESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP. Ato continuo o Sr. presidente solicitou que se registrasse em ata a ausência de representante da empresa ELETRO TARTARI LTDA – EPP, tendo em vista que não compareceu nenhum representante da empresa habilitada na presente sessão de abertura dos envelopes de propostas. Após conferido pelo representante presente e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação a inviolabilidade dos envelopes apresentados, a sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope de proposta das empresas habilitadas, tendo seu conteúdo sido colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão constatou que as empresas apresentaram as seguintes propostas: **ELETRO TARTARI LTDA – EPP**, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 248.294,38 (Duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
*Juntos Podemos Mais*

FLS N° \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), sendo suas condições de pagamento 30 dias após a execução, seu prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias e a validade de sua proposta com prazo de 60 (sessenta) dias e a empresa **CENTROESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP**, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 247.199,45 (Duzentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), sendo suas condições de pagamento 30 dias após a execução, seu prazo de execução de 60 (sessenta) dias e a validade de sua proposta com prazo de 60 (sessenta) dias. E por tanto após análise das propostas apresentadas a comissão deliberou a CLASSIFICAR como vencedora a proposta da empresa CENTROESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP, por ter apresentado o menor preço global, sagrando-se vencedora da licitação pelo qual esta comissão de licitação recomenda a adjudicação do objeto a referida empresa. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente solicitou que lavrasse a ata para que todos os presentes assinassem a mesma e que após o vencimento dos prazos legais se encaminhasse toda as partes do processo Licitatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para fins de homologação e deu por encerrado a presente Sessão.

**COMISSÃO - CPL:**

  
**ELEMAR HACK**  
Presidente

  
**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Membro

  
**FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO**  
Membro

**LICITANTES:**

  
**CENTROESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP**

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)